



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 05/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Centro Educacional Macunaima Ltda. - Colégio Objetivo - Boa Vista/FAMETRO e Renovação de Autorização de Funcionamento das etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º e Ensino Médio.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 5 (três) anos, o Centro Educacional Macunaima Ltda. - Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO, localizada no Município de Boa Vista- RR.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento das etapas de Educação Infantil e Ensino Médio, por 3 (três) anos, e Ensino Fundamental do 1º ao 9º, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de janeiro de 2017 referente aos alunos concludentes das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 2017, 2018 e 2019.

Art. 4º o Centro Educacional Macunaima Ltda. - Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3915
EM 08/03/2021

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
26/02/2021

LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 15-P de 13 de dezembro de 2016

Resolução CEE/RR Nº 05/2021